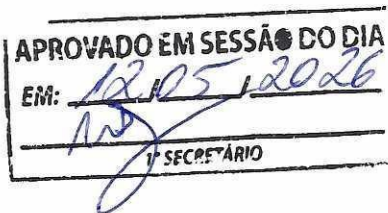




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 057/2026



O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Programa “Médico Amigo da Escola” nas unidades educacionais de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Seguindo exemplo de iniciativa adotada em bairros de Salvador, já definida por lei municipal, recomendo ao senhor Prefeito, por meio das Secretarias de Saúde e de Educação, a criação do Programa “Médico Amigo da Escola”, a ser desenvolvido nas escolas municipais de Mucuri.

Funcionando como sistema complementar de prevenção a doenças infantis, o programa será ministrado por médicos voluntários, sem qualquer ônus ao Município, que prestarão atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, monitoramento de vacinas e orientações preventivas de diversas doenças aos monitores e professores, que poderão repassá-las aos pais dos alunos. A Secretarias de Educação e de Saúde deverão atuar em conjunto, elaborando cronograma de atendimento e cadastrando médicos voluntários. Os atendimentos ocorrerão no início e ao final do ano letivo, em calendário previamente definido, com comunicação às direções escolares e divulgação aos alunos.

Para incentivar a participação dos profissionais, recomendo a criação do Selo “Médico Amigo da Escola”, que poderá ser divulgado pelo médico voluntário, observadas as regras de proteção à imagem dos alunos e das unidades de ensino.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribuirá para a promoção da saúde infantil e fortalecimento da integração entre escola, família e comunidade. Por esta razão, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador, em 06 de maio de 2026.

Ademilson Ferreira Neves (PP)

Vereador-autor

